

Sessão 22

HISTÓRIA E INTERPRETAÇÃO**169****OS PECADOS CAPITAIS NO TRATADO DE CONFISSOM: A CONFISSÃO AURICULAR NA PENÍNSULA IBÉRICA DO SÉCULO XV.** *Bárbara Macagnan Lopes, Jose Rivair Macedo (orient.)* (UFRGS).

O IV Concílio de Latrão, realizado no ano de 1215, instituiu o modelo de confissão auricular. A confissão tornou-se, em tese, uma obrigação a todos os fiéis católicos que desejassem obter a remissão dos pecados e a salvação eterna. Para que isso ocorresse, contudo, seria necessário que o indivíduo obtivesse o perdão dos pecados, o que somente seria possível com sua revelação ao padre no confessionário. Os *manuals de confessores*, escritos aos padres com o intuito de orientar a prática da confissão e a aplicação das penitências passam então a mediar a revelação e a penitência do pecado. Com base especialmente nas análises de Jean Delumeau, este trabalho, em fase inicial, tem o objetivo de analisar como os pecados capitais eram vistos e relacionados a outros pontos da doutrina católica medieval no Tratado de Confissom, um manual de confissão português composto em 1489. Os dados nele contidos serão confrontados com outros manuais de confissão ibéricos da época. O estudo integra-se às atividades de um grupo pesquisa de iniciação científica que analisa a visão dos pecados capitais na Península Ibérica nos séculos XIV e XV.